



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**JUVENTUDE
E ESPORTES**

AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: JUNHO/2024).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **julho/2024**.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES

Secretário Municipal de Juventude e Esportes

Decreto Nº. 0120/2023



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/07/202 à 31/07/2024

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/07/2024	05/07/2024	4465	26/06/2024	1	10.293.780/0001-69 - RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI	535	2024009518	11.700,00	11.700,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	05/07/2024	12/07/2024	1938	13/03/2024	4	01.210.830/0001-06 - FUNDACAO UNIRG	62024	2024002973	3.960,00	3.960,00

ORDENADOR DE DESPESA